



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

DECRETO Nº 6862/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir de 09.04.2024, à servidora Menaide Aparecida de Sousa Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 3941, CPF nº 653.106.916-34, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 14, da Lei nº 2157-2014, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, conforme determina o laudo médico pericial, sendo que os seus proventos proporcionais deverão ser calculados na forma do art. 41, da Lei nº 2157-2014, ou seja, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, observando ainda o § 2º, do art. 14, da Lei nº 2157-2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 09.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024 *Th*
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Menaide Aparecida de Sousa Nascimento, matrícula nº 3941, CPF nº 653.109.916-34, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 3686-2014, de 12 de setembro de 2014, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 04 de julho 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal